Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

LEI Nº 5.162

Súmula: Denomina a Rua "Sem Denominação" no bairro Colina Nossa Senhora das Graças, de RUA DARCI PORTELA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Sem Denominação, que tem seu início na Rua Jair Griczinski e seu término na Rua Pedro Filus, no bairro Colina Nossa Senhora das Graças, conforme mapa anexo, passa a denominar-se **RUA DARCI PORTELA.**

At. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 26 DE setembro de 2024.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal


Legenda
Medida do caminho
PLINHA-1
PLINHA-1
R. Um
Google Earth
Image © 2024 Airbus
100 m
N

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
LEI Nº 5.162

LEI Nº 5.162

Súmula: Denomina a Rua "Sem Denominação" no bairro Colina Nossa Senhora das Graças, de RUA DARCI PORTELA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Sem Denominação, que tem seu início na Rua Jair Griczinski e seu término na Rua Pedro Filus, no bairro Colina Nossa Senhora das Graças, conforme mapa anexo, passa a denominar-se **RUA DARCI PORTELA.**

At. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 26 DE setembro de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:BAE2A8DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2024. Edição 3119
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/